CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1066/2023
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1066/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR ANDRÉ PAULO OLIVEIRA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **ANDRÉ PAULO OLIVEIRA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro 2023.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/MESA DIRETORA/258/2023